




## FREGUESIA DE VILA DE FRADES

---

# ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA 	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 17 de dezembro de 2024	Em sessão de 27 de dezembro de 2024

M. C. L.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual  
e  
Plano Plurianual de Investimento



---

**INDICE**

Apresentação dos Documentos Previsionais

1. Apresentação

2. Enquadramento Legal

3. Regras Orçamentais

4. Orçamento da Freguesia

4.1- Resumo do Orçamento

4.2- Receita

4.3- Despesa

5 – Plano Plurianual de Investimentos

Conceitos

Anexos

-Resumo do Orçamento 2025

-Orçamento

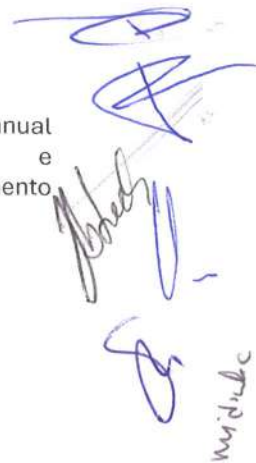
-Plano Plurianual de Investimentos

Fecho

midulo

  
H. S.

\_\_\_Apresentação dos Documentos Previsionais



## 1 - APRESENTAÇÃO

Os Documentos Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2025-2029) e Plano Plurianual de Investimentos (2025-2028) foram feitos de uma forma real e objetiva, isto é não inflacionada nem na previsão da Receita nem da Despesa.

Assim, apelamos ao empenho de todos para a realização daquilo que aqui é apresentado, convictos que amanhã a Freguesia terá melhores infraestruturas e serviços de apoio aos seus Fregueses.

## 2 - ENQUADRAMENTO LEGAL.

Com a entrada em vigor do SNC, nos termos do Dec-Lei nº192/2015, de 11 de setembro e suas alterações, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- Plano Plurianual de Investimentos

Nos termos do disposto no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artº 16º e alínea a) do nº 1 do artº 9º, submetem-se à apresentação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos, referentes ao período 2025-2029 e 2025 a 2028, respetivamente, para posterior aprovação.

## 3 - REGRAS ORÇAMENTAIS

No que concerne à elaboração dos mapas previsionais foi considerado um conjunto de princípios e regras orçamentais previstos, no DL 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), quer na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, quer no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pela Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, pela estrutura de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de fevereiro. e dos quais se salientam os seguintes pontos:

- Previsão dos recursos necessários (receitas) para cobrir todas as despesas;
- Foi observado o pressuposto vertido no artigo 40º/1 e 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade das entidades do setor local preverem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente;
- Cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3 do POCAL;
- Algumas rubricas de receita, que não apresentavam valor últimos 24 meses, foram orçamentadas com um montante residual, atendendo ao critério da prudência, de modo a fazer face a qualquer situação não expectável que possam vir a ocorrer no decorrer do ano.

*midade*  
*[Handwritten signatures]*

#### 4 - ORÇAMENTO DA FREGUESIA

##### 4.1 - Resumo do Orçamento 2025

A previsão da Receita e Despesa para o ano económico consta do quadro 1, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a Receita e a Despesa, segundo os grandes agrupamentos da classificação económica.

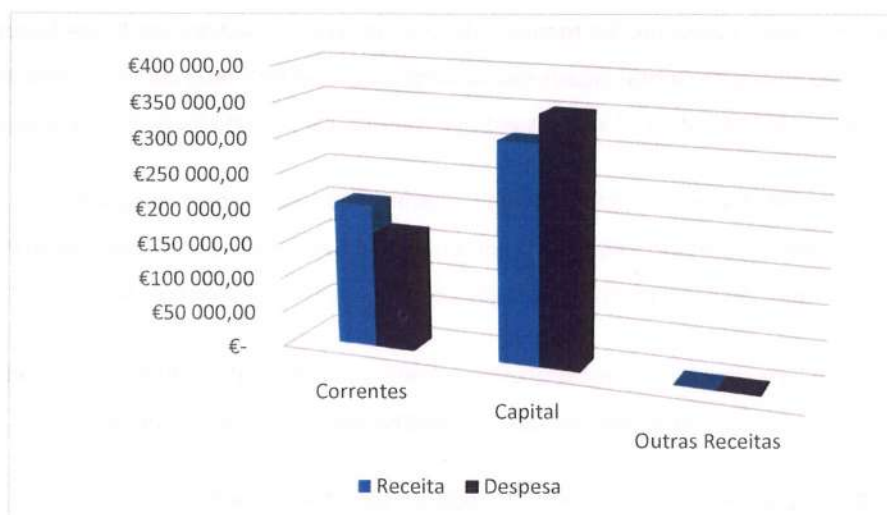
**Quadro 1 - Receita e Despesa prevista para o ano de 2025**

Descrição	Receita	Despesa
Correntes	205 433,62 €	166 225,00 €
Capital	311 000,00 €	350 375,00 €
Outras Receitas	166,38 €	- €
<b>Total do Orçamento</b>	<b>516 600,00 €</b>	<b>516 600,00 €</b>

A partir deste quadro verifica-se que a Receita e a Despesa previstas para o ano de 2025 são de 516 600,00 €.

O gráfico I compara receitas e despesas em função da sua natureza.

**Gráfico I - Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa – 2025**



A leitura da composição das Receitas e das Despesas previstas para o ano de 2025 pode ser obtida a partir do quadro 2, que mostra ainda o peso de cada um dos capítulos económicos no valor total do Orçamento.

**Quadro 2 - Resumos da Receita e da Despesa – 2025**

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	205 433,62 €	39,77%	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	166 225,00 €	32,18%
R1- Impostos diretos	2 187,00 €	0,42%	D1- Despesa com o pessoal	46 650,00 €	9,03%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	4 232,00 €	0,82%	D2- Aquisição de bens e serviços	106 900,00 €	20,69%
R4 - Rendimentos de propriedade	250,00 €	0,05%	D3- Juros e outros encargos	200,00 €	0,04%
R5 - Transferências correntes	191 744,62 €	37,12%	D4- Transferências correntes	6 000,00 €	1,16%
R6 - Venda bens e serviços correntes	6 820,00 €	1,32%	D6- Outras despesas correntes	6 475,00 €	1,25%
R7 - Outras receitas correntes	200,00 €	0,04%			
<b>RECEITA CAPITAL</b>	<b>311 000,00 €</b>	<b>60,20%</b>	<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>350 375,00 €</b>	<b>67,82%</b>
R8- Venda de bens de investimento	0 €	%	D7- Aquisição de bens de capital	350 375,00 €	67,82%
R9- Transferência de capital	311 000,00 €	60,20%	D8- Transferências de Capital		0,00%
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	166,38 €	0,03%			
R11- Reposição não abatidas nos pag.	166,38 €	0,03%			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>516 600,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>516 600,00 €</b>	<b>100,00%</b>

#### 4.2 – Receita

No cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme previsto, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

As restantes receitas correntes foram calculadas através do método da avaliação direta, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efetivamente arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento;

As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com o princípio da "efetiva atribuição ou aprovação";

A receita total engloba, a receita corrente, de capital e as outras receitas;

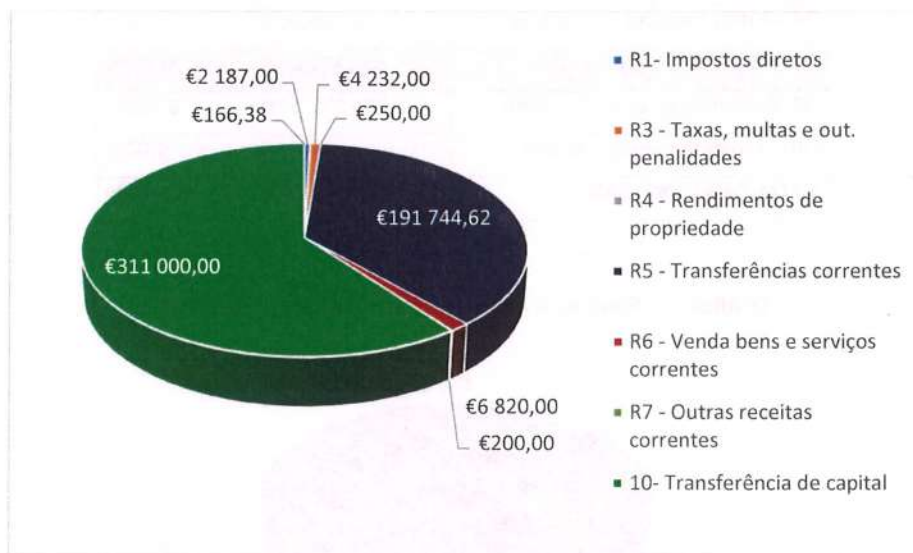
O valor total do orçamento da receita para 2025 é de 516 600,00 €, em que a receita corrente, no valor de 205 433,62 €, representa 39,77 % do valor previsto para o orçamento de 2025 e as receitas de capital no valor de 311 000,00 € representam 60,20 % e as outras receitas, no valor de 166,38€, representam 0,03 % do mesmo orçamento.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Quadro 3 - Previsão da Receita – 2025**

DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>205 433,62 €</b>	<b>39,77%</b>
R1- Impostos diretos	2 187,00 €	0,42%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	4 232,00 €	0,82%
R4 - Rendimentos de propriedade	250,00 €	0,05%
R5 - Transferências correntes	191 744,62 €	37,12%
R6 - Venda bens e serviços correntes	6 820,00 €	1,32%
R7 - Outras receitas correntes	200,00 €	0,04%
<b>RECEITA CAPITAL</b>	<b>311 000,00 €</b>	<b>60,20%</b>
R9- Transferência de capital	311 000,00 €	60,20%
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>166,38 €</b>	<b>0,03%</b>
R11- Reposição não abatidas nos pagamentos	166,38 €	0,03%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>516 600,00 €</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico II- Estrutura do Orçamento da Receita – 2025**



Da análise das principais componentes da receita constata-se que a rubrica Transferências de Capital é a que representa maior peso no orçamento da Freguesia, 60,20% e refere-se Doação atribuída no ano de 2024 e cujo saldo ainda vai ser transferido para o ano de 2025.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### 4.3. – Despesa

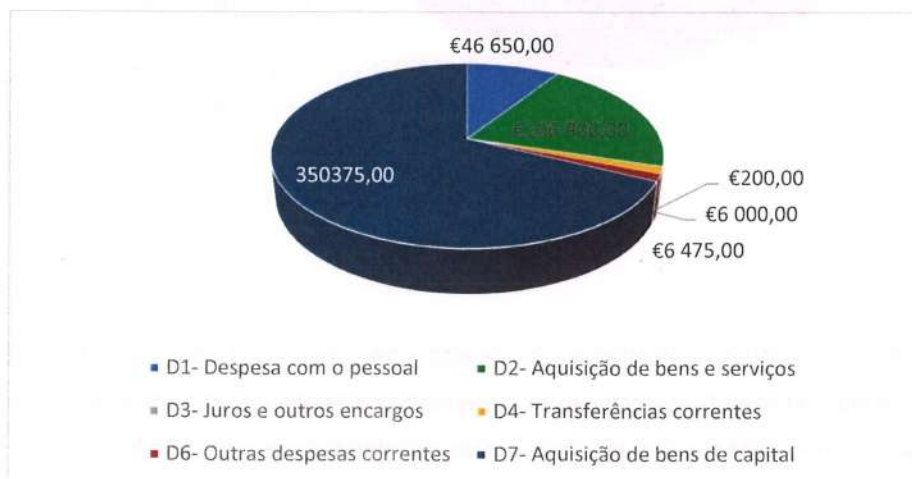
A despesa orçamental engloba a despesa corrente e de capital.

O valor total do orçamento da despesa para 2025, tal como na receita é no valor de 516 600 ,00 €, em que a despesa corrente no valor de 166 225,00 € representa, 32,18 % do orçamento e a de despesa de capital com o valor de 350 375,00 € representa 67,82 % do orçamento da despesa desta freguesia, para o ano de 2025;

**Quadro 4 - Previsão do Orçamento da Despesa – 2025**

DESPESAS	VALOR	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>166 225,00 €</b>	<b>32,18%</b>
D1- Despesa com o pessoal	46 650,00 €	9,03%
D2- Aquisição de bens e serviços	106 900,00 €	20,69%
D3- Juros e outros encargos	200,00 €	0,04%
D4- Transferências correntes	6 000,00 €	1,16%
D6- Outras despesas correntes	6 475,00 €	1,25%
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>350 375,00 €</b>	<b>67,82%</b>
D7- Aquisição de bens de capital	350 375,00 €	67,82%
D8 - Transferências de Capital	- €	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>516 600,00 €</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico III- Estrutura do Orçamento da Despesa -2025**



medida  
J. Frades  
S.

Da análise das principais componentes da despesa, constata-se que a rubrica D7 – Aquisição de Bens e Capital, no valor de 350 375,00 €, é a que tem maior peso no orçamento da Freguesia, com 67,82%;

**D1 - Pessoal** - Para a previsão das despesas de pessoal, foi considerado o valor das remunerações em 2024;

Esta rubrica no valor de 46 650,00 €, representa 9,03%, do orçamento da despesa e abrange as remunerações da funcionária, a compensação e senhas de presença dos eleitos dos órgãos Autárquicos, encargos com a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e Seguros e está de acordo com o mapa de pessoal.

**Aquisição de bens e serviços** – No valor de 106 900,00 €, representam, 20,69 % do valor previsto para a despesa de 2025 e abrange todas as despesas de funcionamento da junta de freguesia, assim como iniciativas.

**Transferências Correntes** - Esta rubrica abrange as despesas a pagar a Associações, o que representa 1,16% do orçamento ou seja 6 000,00 €.

**Outras Despesas Correntes**, no valor de 6 475,00 € inclui-se aqui as despesas não incluídas nas restantes rubricas, nomeadamente a quotização da Anafre e comissões bancárias e tem um peso de 1,25% do orçamento previsto para 2025.

**Aquisição de Bens de Capital**, esta rubrica no valor de 350 375,00 €, visa a formação de capital fixo, ou seja, investimento. Os valores constantes desta rubrica encontram-se integralmente identificados no mapa Plano Plurianual de Investimentos;

O quadro que se segue evidencia os investimentos da Freguesia, desagregando a rubrica Aquisição de bens de capital;

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *Handwritten signature*  
- Middle right: *Handwritten signature*  
- Bottom right: *Handwritten signature*  
- Far right: *Handwritten signature*

**Quadro 5 - Quadro das Aquisição Bens de Capital -Orçamento 2025**

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Edifícios	28 152,20 €	8,03%
Construções Diversas	- €	0,00%
Material de Transporte	700,00 €	0,20%
Equipamento Informático	500,00 €	0,14%
Software Informático	100,00 €	0,03%
Equipamento Administrativo	1 500,00 €	0,43%
Equipamento Básico	7 000,00 €	2,00%
Outros Investimentos	20 000,00 €	5,71%
Locação Financeira	4 479,00 €	1,28%
Bens de Domínio Publico	287 943,80 €	82,18%
<b>Total</b>	<b>350 375,00 €</b>	<b>100,00%</b>

## 5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Freguesia e explicita a respetiva previsão da despesa.

Na sua estrutura e conteúdo são discriminados neste plano os programas que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, sendo estes evidenciados mais à frente.

O Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 350 375,00 €, cuja desagregação se pode analisar nos mapas mais à frente, destacando-se o projeto "Requalificação das Entradas da Vila), no valor de 238 500,00 €.

nicola  
Schulz  
H.  
G.

---

## CONCEITOS

## CONCEITOS OPERACIONAIS

### Receitas Correntes

As receitas correntes resultam da atividade normal da Freguesia e das transferências do Orçamento do Estado e incluem:

**Impostos Diretos** – imposto municipal sobre imóveis.

**Rendimentos de propriedade** – Abrangem as receitas provenientes dos rendimentos de depósitos bancários, a renda espaços e terrenos.

**Taxas, multas e outras penalidades** – Compreendem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei. “Multas e outras penalidades”, englobam receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

**Transferências correntes** – Receita proveniente da Administração Central, Local e Serviços Autónomos.

**Venda de Bens e Serviços Correntes** – Engloba, a receita com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, aquisição de serviços: rendas e alugueres de edifícios stands das feiras, fotocópias, cemitérios, aluguer de edifícios e outras prestações de serviços.

**Outras receitas correntes** – Inclui a receita não especificada nos artigos precedentes.

### RECEITAS DE CAPITAL

São as receitas que provêm da venda do imobilizado da autarquia ou de transferências para investimento e incluem:

**Transferência de capital** – Entende-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Receita proveniente de candidaturas e contratos Interadministrativos ou transferência de competências por parte do Município.

**Venda de bens de investimento** – Compreende os rendimentos provenientes da alienação de bens.

## DESPESAS CORRENTES

Despesas correntes são as que compreendem a aquisição de bens, serviços e transferências. (Apoios concedidos a instituições para despesas de funcionamento).

**Pessoal** - Remunerações dos funcionários e respetivos suplementos do pessoal considerado no mapa de pessoal, assim como compensações e senhas de presença dos membros dos órgãos autárquicos, bem como os encargos da Segurança Social,

**Aquisição de Bens e Serviços** - Este agrupamento compreende a aquisição de bens e serviços:

**Bens** - Incluímos a água, o material para armazém, todos os bens para as iniciativas da Freguesia, material para de educação, desporto, revistas e jornais etc.

**Serviços** - Respeitam a despesas com a aquisição de atividades realizadas por terceiros com vista à satisfação de necessidades da Freguesia designadamente, encargos das instalações, locação de bens, transportes e comunicações, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, representação, reparações e conservação dos bens, água e energia, entre outros.

Medida  
J. J. Silva  
J. J. Silva  
U.

**Transferências Correntes** - São constituídas por importâncias retiradas do rendimento corrente da freguesia. Incluem, nomeadamente, as transferências para as famílias, instituições sem fins lucrativos e outros subsídios que decida atribuir a terceiros.

**Outras Despesas Correntes** - Rubrica residual, que abrange todas as despesas correntes não incluídas nas restantes.

**Investimentos** - Trata-se da aquisição ou produção de bens duráveis e de melhorias ou modificações que visam aumentar o período de duração desses bens ou a sua produtividade. Consoante a natureza das suas aplicações inclui as despesas relativas a:

- Aquisição de Terrenos;
- Edifícios/Habitação
- Construções Diversas
- Material de transporte
- Maquinaria e Equipamento
- Outros

**Transferências de Capital** - Incluem-se, as importâncias cedidas por conta do orçamento destinadas a financiar despesas de capital do destinatário.

**Outras Despesas de Capital** - Enquadram-se nesta rubrica, de natureza residual, as despesas de capital não consideradas nas restantes.

#### **FONTES DE FINANCIAMENTO**

RP- Receitas Próprias  
RG – Receitas Gerais  
EU – Financiamento da UE  
EMPR – Empréstimos

#### **FORMAS DE REALIZAÇÃO**

A - Administração direta  
E - Empreitada  
O - Fornecimento e outras

Micha  
John  
A.  
B.

---

ANEXOS

midia 

---

Orçamento



FREGUESIA DE VILA DE FRADES

RESUMO

ORÇAMENTO INICIAL

*Handwritten signatures and date*  
2025

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	205 433,62	Corrente.....	166 225,00
Capital.....	311 000,00	Capital.....	350 375,00
Outras Receitas.....	166,38		
Total	516 600,00	Total	516 600,00
<b>Total Geral</b>	<b>516 600,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>516 600,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
*Handwritten signature: Tânia Penas Cações*  
*Handwritten signature: João Afonso d'Almeida*

ORGÃO DELIBERATIVO  
\_\_\_\_\_



# FREGUESIA DE VILA DE FRADES

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025				Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029	
<b>Receita Corrente</b>									
R1	Receita Fiscal	0,00	2 187,00	2 187,00	2 187,00	2 187,00	2 187,00	2 187,00	
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 187,00	2 187,00	2 187,00	2 187,00	2 187,00	2 187,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4 232,00	4 232,00	4 232,00	4 232,00	4 232,00	4 232,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	191 744,62	191 744,62	113 520,00	113 520,00	113 520,00	113 520,00	
R5.1	Transferências Correntes	0,00	191 744,62	191 744,62	113 520,00	113 520,00	113 520,00	113 520,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	128 370,00	128 370,00	113 370,00	113 370,00	113 370,00	113 370,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	108 320,00	108 320,00	108 320,00	108 320,00	108 320,00	108 320,00	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	20 050,00	20 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	
R5.1.3	Outras	0,00	63 374,62	63 374,62	150,00	150,00	150,00	150,00	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	6 820,00	6 820,00	6 820,00	6 820,00	6 820,00	6 820,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
<b>Receita de Capital</b>									
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	311 000,00	311 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1	Transferências de Capital	0,00	311 000,00	311 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	166,38	166,38	166,38	166,38	166,38	166,38	
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>516 600,00</b>	<b>516 600,00</b>	<b>127 275,38</b>	<b>127 275,38</b>	<b>127 275,38</b>	<b>127 275,38</b>	
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>516 600,00</b>	<b>516 600,00</b>	<b>127 275,38</b>	<b>127 275,38</b>	<b>127 275,38</b>	<b>127 275,38</b>	
<b>Despesa Corrente</b>									
D1	Despesas com o pessoal	0,00	46 650,00	46 650,00	46 650,00	46 650,00	46 650,00	46 650,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 050,00	3 050,00	3 050,00	3 050,00	3 050,00	3 050,00	
D1.3	Segurança social	0,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	106 900,00	48 850,38	48 850,38	48 850,38	48 850,38	75 950,38	
D3	Juros e outros encargos	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	6 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	1 000,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	6 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	1 000,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	6 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	1 000,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	6 475,00	3 475,00	3 475,00	3 475,00	3 475,00	3 475,00	



# FREGUESIA DE VILA DE FRADES

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D6	Despesa de Capital							
	Aquisição de bens de capital	0,00	350 375,00	350 375,00	26 100,00	26 100,00	26 100,00	0,00
	<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>516 600,00</b>	<b>516 600,00</b>	<b>127 275,38</b>	<b>127 275,38</b>	<b>127 275,38</b>	<b>127 275,38</b>
	<b>Despesa Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>516 600,00</b>	<b>516 600,00</b>	<b>127 275,38</b>	<b>127 275,38</b>	<b>127 275,38</b>	<b>127 275,38</b>

Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:	0,00	39 208,62	39 208,62	25 933,62	25 933,62	25 933,62	25 933,62	-166,38
Saldo de Capital:	0,00	-39 208,62	-39 208,62	-25 933,62	-25 933,62	-25 933,62	-25 933,62	166,38
Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO  
*Tânia Penas Cações*  
João Afonso de Almeida

ORGÃO DELIBERATIVO



# FREGUESIA DE VILA DE FRADES

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

*Handwritten signature and date:*  
2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>Outras Receitas</b>				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	166,38	166,38
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	166,38	166,38
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	166,38	166,38
<b>Total de Outras Receitas:</b>		<b>0,00</b>	<b>166,38</b>	<b>166,38</b>
<b>Receita Corrente</b>				
0100000000	Impostos directos	0,00	2 187,00	2 187,00
0102000000	Outros	0,00	2 187,00	2 187,00
0102020000	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>2 187,00</b>	<b>2 187,00</b>
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4 232,00	4 232,00
0401000000	Taxas	0,00	4 202,00	4 202,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	4 202,00	4 202,00
0401230100	<b>Mercado Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>435,00</b>	<b>435,00</b>
0401230400	<b>Animais</b>	<b>0,00</b>	<b>328,00</b>	<b>328,00</b>
0401230900	<b>Cemiterios</b>	<b>0,00</b>	<b>3 170,00</b>	<b>3 170,00</b>
0401239900	Outras Taxas Especificas das Autarquias Locais	0,00	269,00	269,00
0401239999	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>269,00</b>	<b>269,00</b>
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	30,00	30,00
0402010000	<b>Juros de mora</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
0402020000	<b>Juros compensatórios</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
0402040000	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	250,00	250,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	250,00	250,00
0502010000	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
0600000000	Transferências correntes	0,00	191 744,62	191 744,62
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	63 224,62	63 224,62
0601020000	<b>Privadas</b>	<b>0,00</b>	<b>63 224,62</b>	<b>63 224,62</b>
0602000000	Sociedades financeiras	0,00	150,00	150,00
0602010000	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
0603000000	Administração central	0,00	108 320,00	108 320,00
0603010000	Estado	0,00	108 320,00	108 320,00
0603010400	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>0,00</b>	<b>50 171,00</b>	<b>50 171,00</b>
0603010500	<b>nº 8 do artº38 da Lei 73/2013</b>	<b>0,00</b>	<b>49 624,00</b>	<b>49 624,00</b>
0603019900	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>8 525,00</b>	<b>8 525,00</b>
0605000000	Administração local	0,00	20 050,00	20 050,00
0605010000	Continente	0,00	20 050,00	20 050,00
0605010100	Municípios	0,00	20 050,00	20 050,00
0605010101	<b>Câmara Municipal de Vidigueira - Delegação de Competências</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
0605010102	<b>Câmara Municipal de Vidigueira - Contrato Interadministrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>15 000,00</b>
0605010103	<b>Câmara Municipal de Vidigueira - Recenseamento e Eleições</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	6 820,00	6 820,00
0701000000	Venda de bens	0,00	100,00	100,00
0701080000	Mercadorias	0,00	100,00	100,00
0701089900	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0702000000	Serviços	0,00	3 600,00	3 600,00
0702010000	<b>Aluguer de Espaços e Equipamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	800,00	800,00
0702090500	<b>Cemitérios</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
0702990000	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
0703000000	Rendas	0,00	3 120,00	3 120,00
0703020000	<b>Edifícios</b>	<b>0,00</b>	<b>3 120,00</b>	<b>3 120,00</b>
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	200,00	200,00
0801000000	Outras	0,00	200,00	200,00
0801990000	Outras	0,00	200,00	200,00
0801999900	<b>Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total de Receita Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>205 433,62</b>	<b>205 433,62</b>

### Receita de Capital

1000000000	Transferências de capital	0,00	311 000,00	311 000,00
1005000000	Administração local	0,00	11 000,00	11 000,00



# FREGUESIA DE VILA DE FRADES

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
1005010000	Continente	0,00	11 000,00	11 000,00
1005010100	Municípios	0,00	11 000,00	11 000,00
1005010101	Câmara Municipal da Vidigueira	0,00	1 000,00	1 000,00
1005010102	Câmara Municipal de Vidigueira	0,00	10 000,00	10 000,00
1008000000	Famílias	0,00	300 000,00	300 000,00
1008010000	Famílias	0,00	300 000,00	300 000,00
<b>Total de Receita de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>311 000,00</b>	<b>311 000,00</b>
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>516 600,00</b>	<b>516 600,00</b>

Unidade

2025



# FREGUESIA DE VILA DE FRADES

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	46 650,00	46 650,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	36 000,00	36 000,00
<b>0101010000</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>15 000,00</b>
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	16 200,00	16 200,00
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>16 200,00</b>	<b>16 200,00</b>
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	1 550,00	1 550,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	2 750,00	2 750,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	500,00	500,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 050,00	3 050,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	1 000,00	1 000,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	950,00	950,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	1 000,00	1 000,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	1 000,00	1 000,00
0103000000	Segurança social	0,00	7 600,00	7 600,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	7 100,00	7 100,00
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções RCTFP	0,00	4 750,00	4 750,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	4 750,00	4 750,00
0103050300	Outros	0,00	2 250,00	2 250,00
0103090000	Seguros	0,00	500,00	500,00
0103090100	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	500,00	500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	106 900,00	106 900,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	31 000,00	31 000,00
<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 000,00	4 000,00
0201020100	Gasolina	0,00	500,00	500,00
0201020200	Gasóleo	0,00	3 000,00	3 000,00
0201029900	Outros	0,00	500,00	500,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	2 250,00	2 250,00
0201050000	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0,00	5 000,00	5 000,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1 400,00	1 400,00
0201080000	Material de escritório	0,00	750,00	750,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	50,00	50,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	650,00	650,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	300,00	300,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3 000,00	3 000,00
0201160000	Mercadorias para venda	0,00	100,00	100,00
0201160300	Outras	0,00	100,00	100,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração- Diversos	0,00	100,00	100,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	400,00	400,00
0201210000	Outros bens	0,00	10 000,00	10 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	75 900,00	75 900,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	4 200,00	4 200,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 800,00	2 800,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	800,00	800,00
0202090000	Comunicações	0,00	1 500,00	1 500,00
0202100000	Transportes	0,00	250,00	250,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	250,00	250,00
0202120000	Seguros	0,00	1 950,00	1 950,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	700,00	700,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4 000,00	4 000,00
0202150000	Formação	0,00	150,00	150,00
0202170000	Publicidade	0,00	1 000,00	1 000,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	800,00	800,00



# FREGUESIA DE VILA DE FRADES

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Mirinda  
2025

Classificação Económica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma
0202190000	Assistência Técnica	0,00	2 150,00	2 150,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	15 000,00	15 000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	250,00	250,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	100,00	100,00
0202250000	Outros Serviços	0,00	40 000,00	40 000,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	200,00	200,00
0303000000	Juros de locação financeira	0,00	150,00	150,00
0303050000	Material de transporte	0,00	150,00	150,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	50,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	50,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	6 000,00	6 000,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	6 000,00	6 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	6 000,00	6 000,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	6 475,00	6 475,00
0602000000	Diversas	0,00	6 475,00	6 475,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	25,00	25,00
0602010100	Impostos e Taxas pagos pela Autarquia	0,00	10,00	10,00
0602010199	Outras	0,00	10,00	10,00
0602010200	Restituições de Impostos ou taxas cobrados	0,00	15,00	15,00
0602020000	Activos incorpóreos	0,00	2 600,00	2 600,00
0602030000	Outras	0,00	3 850,00	3 850,00
0602030100	Outras restituições	0,00	50,00	50,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	300,00	300,00
0602030500	Outras	0,00	3 500,00	3 500,00
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>166 225,00</b>	<b>166 225,00</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	350 375,00	350 375,00
0701000000	Investimentos	0,00	57 952,20	57 952,20
0701030000	Edifícios	0,00	28 152,20	28 152,20
0701030100	Instalações de serviços	0,00	400,00	400,00
0701030200	Instalações desportivas e recreativas	0,00	17 652,20	17 652,20
0701030700	Outros	0,00	10 100,00	10 100,00
0701060000	Material de transporte	0,00	700,00	700,00
0701060200	Outro	0,00	700,00	700,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	500,00	500,00
0701080000	Software Informático	0,00	100,00	100,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	1 500,00	1 500,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	7 000,00	7 000,00
0701100200	Outros	0,00	7 000,00	7 000,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	20 000,00	20 000,00
0702000000	Locação financeira	0,00	4 479,00	4 479,00
0702050000	Material de transporte	0,00	4 479,00	4 479,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	287 943,80	287 943,80
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	287 943,80	287 943,80
0703030100	Viadutos Arruamentos e Obras Complementares	0,00	239 000,00	239 000,00
0703030500	Parques e Jardins	0,00	1 000,00	1 000,00
0703031200	Cemitérios	0,00	47 943,80	47 943,80
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>350 375,00</b>	<b>350 375,00</b>
<b>Total Class. Orgânica 010000</b>		<b>0,00</b>	<b>516 600,00</b>	<b>516 600,00</b>
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>516 600,00</b>	<b>516 600,00</b>

Luiz  
Johny  
H. Sa

\_\_ PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



# FREGUESIA DE VILA DE FRADES

2025

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2025	2026	2027	2028	2029	
010100	1/2025	Construção de Sanitários Públicos	010000 0701150000	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
010101	2	Locação de Carrinha	010000 0702050000	O	0,00	100,00	0,00	01/06/2020	31/05/2025	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 479,00
010101	4	Instalações de Serviços	010000 0701030100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1 900,00
010101	5	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00
010101	6	Aquisição de Equipamento Urbano	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
010101	8	Material de Transporte - Grandes Reparapões e benedificações	010000 0701060200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	15 700,00
010101	9	Aquisição de Hardware	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	11	Aquisição de Software	010000 0701080000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	400,00
010101	16	Criação do espaço E3 By Dieter Morszeck - Requalificação do edifício	010000 0701030700	E	0,00	100,00	0,00	07/06/2024	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
010101	16	Criação do Espaço E3 By Dieter Morszeck	010000	O	0,00	100,00	0,00	22/11/2024	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	18	Aquisição de Equipamento Administrativo	010000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	09/07/2024	31/12/2028		0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020406	12	Parques e Jardins	010000 0703030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2027		0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	31 000,00
020406	3	Cemitério	010000 0703031200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	50 943,80
020406	15	Aquisição de máquinas	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	03/04/2024	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020500	02/2025	Museu Casa do Arco	010000 0701030700	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020501	13	Requalificação do Pavilhão Luis Rosa Mendes - Obra	010000 0701030200	E	0,00	100,00	0,00	11/06/2024	31/12/2025		0,00	0,00	17 652,20	0,00	0,00	0,00	0,00	17 652,20
020501	2	Pavilhão Luis Rosa Mendes - Aquisição de Equipamento	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030301	7	Requalificação das Entradas da Vila	010000 0703030100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	0,00	238 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238 500,00
030301	14	Manutenção e conservação das vias publicas	010000 0703030100	A	0,00	100,00	0,00	01/10/2024	31/12/2028		0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
										Total	0,00	0,00	350 375,00	26 100,00	26 100,00	26 100,00	0,00	428 675,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

*Dimitri*  
Tânia Ramos Soares  
Jun. 12 de 2024

mid 2000  
~~10/24~~  
John  
R. S.

\_\_\_\_\_ FECHO

# FREGUESIA DE VILA DE FRADES

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

### APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quinhentos e Dezasseis Mil Seiscentos Euro (516 600,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 27-12-24, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### A JUNTA DE FREGUESIA

  
Tânia Penas Caciones  
José Afonso d'Almeida

Aprovado em sessão (1) Ordinária da Assembleia da freguesia, realizado em 27-12-24, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### A MESA

Jose Francisco da Estreia  
Susana Gonçalves Maria Vidinha

### OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
  - (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
- Todas as folhas devem ser rubricadas.